

PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO
GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE
PRODUTO A BASE DE CANNABIS E INTERMEDIACÃO DE IMPORTAÇÃO

EU, Sebastião Donizete de Lima, PORTADOR DO CPF Nº 470.168.337-04, RESIDENTE NA Rua Telmo Medeiros 411,
BAIRRO Marank das Agulhas, CIDADE Ribeirão, ESTADO RJ,
CEP 27524-545 digo 27524545

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO AUTORIZAR O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES, PORTADOR DO CPF Nº 132.241.467-02 A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO MEU PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS, TAMBÉM AUTORIZO O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES A ACOMPANHAR MEU PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O MEU PEDIDO E AUTORIZO TAMBÉM O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES A INTERMEDIAR PARCIAL OU TOTALMENTE MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA, PODENDO RECEBER EM SEU ENDEREÇO NA AVENIDA DAS AMÉRICAS 3120 BLOCO 12 - 102, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.640-102, RESPEITANDO O ARTIGO 2º, PARÁGRAFO IV DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 660 DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE DIZ RESPEITO A INTERMEDIACÃO DA IMPORTAÇÃO.

02/09/2024

Stms

Assinatura